



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 237/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011), que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do *caput* do art. 5.º, no inciso II do § 3.º do art. 37 e no § 2.º do art. 216 e dá outras providências, aplica-se ao Ministério Público por disposição expressa de seu art. 1.º, parágrafo único, I;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7.º, inciso VII, da Resolução n.º 89, de 28 de agosto de 2012, expedida pelo colendo Conselho Nacional do Ministério Público,

R E S O L V E:

DELEGAR atribuições à Diretoria de Administração da Procuradoria-Geral de Justiça, para divulgar, mensalmente, no sítio eletrônico deste Ministério Público do Estado do Amazonas, tabela contendo as remunerações e proventos percebidos por membros e servidores ativos, inativos e pensionistas, incluindo-se as indenizações e outros valores pagos a qualquer título, bem como os descontos legais, com identificação individualizada do beneficiário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2012.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal